PORTARIA SEMEC Nº 002/2019

Número/Referência	**2**
Ano	**2019**
Situação	**Publicada**
Objeto/Descrição	

A SRA. LÚCIA KORBES DRECHSLER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:
Art.1º - Nomear os Srs (as) como Gestores da Alimentação Escolar dos CEMEIS e Escolas Municipais e suas respectivas unidades escolares:

Publicado em **25/02/2019**

Anexos

portaria-semec-002-2019-gestores-da-merenda-escolar_3858.pdf

Trâmites